



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/1986

ANO 1986 · DATA 20/08/1986 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 1985.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 20 DE AGOSTO DE 1986

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 1985.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 04/86, que se refere ao processo nº 487 de 1986, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Acrescente-se no artigo 6º, da Resolução nº 06/85, de 13/05/1985, o seguinte inciso:

“VII—Setor de Tesouraria.”

Art. 2º O Setor de Tesouraria é o órgão encarregado de efetuar a execução das atividades de recebimentos e pagamentos do Legislativo.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dr. Octávio Viscardi”, aos 20 de agosto de 1986.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 20 de agosto de 1986.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete